

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE
PROTOCOLO: 080/2024
DATA: 25/11/24 AS
SERVIDOR: Marina Duray
ASSINATURA: VPR



CÂMARA MUNICIPAL DE MONS. TABOSA/CE
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 28/11/2024
DIRETOR: NUBIA GONÇALVES
REGISTRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

MENSAGEM Nº 017/2024 CMMT

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE, VEREADORES E VEREADORAS,

Tenho a honra de cumprimentar Vossas Excelências e atendendo a Legislação Municipal em vigor, encaminho o seguinte Projeto de Lei que concede o Título de Cidadã Honorária de Monsenhor Tabosa/Ce, a **Sra. Déborah Gonçalves da Silva Petrola.**

Nasceu em 08 de abril de 1991, natural de Coité-Bahia, filha de Nubia Gonçalves Fernandes e Jorge Barreto da Silva e irmã de Jorge. É casada e mãe de Rhayane Morais Petrola.

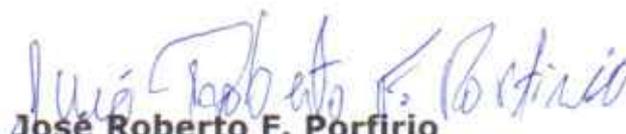
Morou em Conceição do Coité até os 17 anos onde concluiu os estudos no ensino público. Aos 18 anos ingressou na faculdade de Tecnologia e Ciências (UniFTC) para cursar Fisioterapia, em Feira de Santana-BA.

É especialista em fisioterapia traumato-ortopedia, instrutora de pilates com cursos de extensão em correção postural, fisioterapia neurológica adulta e pediatria.

Em 2014 trabalhou na Prefeitura de Aratuba por 1 ano no NASF, e logo em seguida se tornou fisioterapeuta do Centro do mesmo município por 2 anos. Em 2018 abriu seu próprio Consultório e Estúdio de Pilates no município de Aratuba.

Atualmente trabalha em Nossa Senhora do Livramento e região com atendimentos de fisioterapia domiciliar em diversas áreas, tendo iniciado seu trabalho em 2022.

Atenciosamente,


José Roberto F. Porfírio
Vereador
Câmara Municipal - MT



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

PROJETO DE LEI Nº 017 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária de Monsenhor Tabosa/Ce, ao Sr. **Deborah Gonçalves da Silva Petrola**.*

Eu, José Roberto Farias Porfírio, brasileiro, vereador da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, com base no artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990 e no uso de suas atribuições legais que me são conferidas por Lei, encaminho o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário de Monsenhor Tabosa/Ce, a Sra. **Deborah Gonçalves da Silva Petrola**.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de Diploma a ser confeccionado pelo Gabinete da Câmara Municipal em época oportuna e será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

José Roberto F. Porfírio

Vereador

Câmara Municipal - MT